

4897/77

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº

9/77

Ofício de
Assessoria
2-77

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado aos Srs. Secretario da Fazenda, da Administração, Presidente da Assembléia Legislativa e Governador do Estado, solicitando-lhes empenho, o maior possível no sentido de que se dê aos funcionários Públicos do Estado, um substancial aumento de vencimentos, uma vez que a situação atual dos mesmos é das mais críticas e aflitivas. Um aumento condigno, que realmente atenda aos encargos a cada dia maiores, trazidos pelos constantes aumentos de "custo de vida".

REQUEIRO, ainda, sejam liberados, os funcionários agora em F.D.E. de Nivel Universitário, para que os mesmos, trabalhando fora de seus horarios na repartição, possam equilibrar sua renda com a de seus colegas das empresas privadas, colaborando assim com o Estado nesta situação difícil e evitando assim a evasão dos Técnicos de seus quadros. Considerando também que uma grande parte desses funcionários em R.D.E. percebem apenas 50% de seus vencimentos pela prestação de mais horas, requer sejam-lhes concedidos os 100% pagos aos demais funcionários. = J U S T I F I C A T I V A =

Tendo em vista que o aumento recebido, pelos funcionários no ano de 1976 (janeiro) foi de 30%, No entanto o aumento do custo de vida no periodo de janeiro a dezembro de 75 foi de 43%, provocando uma defasagem de mais 12%. Considerando que o mesmo periodo de 76, o custo de vida subiu 47,85% ocasionando um deficit de 49,85%, periodo em que os funcionários obtiveram um aumento na base de 30%, permanecendo em um deficit de 19,87%; considerando ainda que nos meses de janeiro e fevereiro de 77 houve um aumento de 5,1% e 3,87% (total de 8,97%) respectivamente o que equivaleria a um total de janeiro de 75 a fevereiro de 77, 100,72%, ou seja, uma media de 50,36% por ano. Nota-se portanto que o achatamento nos vencimentos dos funcionários foi de 70,7% !!!!! ? Tendo em vista que o ano de 77 promete, de acordo com os primeiros meses um aumento no custo de vida de no minimo de 50%, o que justifica o presente requerimento, seria necessário que se estudasse uma formula capaz de propiciar meios a classe para enfrentar tão precária situação, e minorar a aflitiva situação em que se acha o funcionário.